

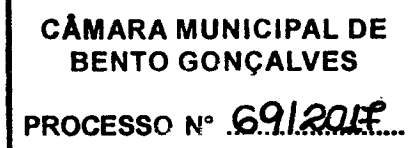


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 13 abr 2017 07:48

Ao Plenário da Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Senhores Vereadores:



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, vem encaminhar para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei, que “Concede revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal”.

O projeto de lei que estamos encaminhando visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal.

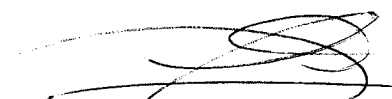
O projeto de lei objetiva recompor a inflação do período de janeiro a março/2017, conforme prevê a legislação vigente sobre a matéria.

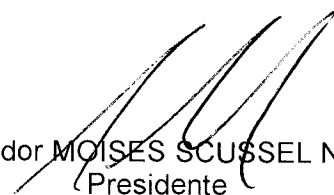
Informamos que o índice a ser utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, que é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979.

Segue, em anexo, levantamento do impacto econômico-financeiro.

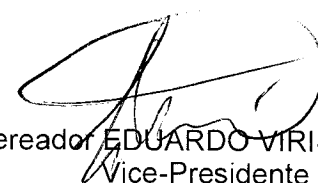
Sem mais, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

  
Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente

  
Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

  
Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 13 abr 2017 07:48

## IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:                                                                                                                                          | R\$ 318.019.895,12 |
| RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA EM 2016 (ESTIMATIVA):                                                                                                               | R\$ 266.348.118,23 |
| * DESPESA COM PESSOAL EM 2017:                                                                                                                                     | R\$ 1.850.294,18   |
| ** GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2017:                                                                                                                   | R\$ 2.085.941,03   |
| DESPESA COM PESSOAL NO MÊS 03/2017:                                                                                                                                | R\$ 629.879,01     |
| GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS 03/2017:                                                                                                               | R\$ 712.638,77     |
| * [Vereadores, Servidores e Encargos Sociais – Deduções (Amortização Passivo Atuarial e IR Legislativo) – 1º Trimestre/2017]                                       |                    |
| ** [Vereadores, Servidores, Encargos Sociais e Auxílio Alimentação – Deduções (Amortização Passivo Atuarial e Contribuição Patronal Inativos) – 1º Trimestre/2017] |                    |
| PERCENTUAL DE REVISÃO APLICADO: (INPC acumulado entre jan – mar/2017)                                                                                              | 0,98%              |
| # ESTIMATIVA DE DESPESA COM PESSOAL EM 2017:                                                                                                                       | R\$ 8.337.838,24   |
| ESTIMATIVA DOS GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO:                                                                                                               | R\$ 9.414.924,00   |

### REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL EM 2017:

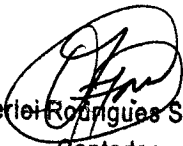
- 2,96% (Limite: 6% da Receita Corrente Líquida do Município).

# Levando-se em conta estimativas referentes ao IR do Poder Legislativo, Amortização do Passivo Atuarial e Contribuição Patronal dos Inativos.

### REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL DOS GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO

- 58,91% (Limite: 70% do limite dos Gastos Totais permitidos, levando-se em conta estimativa da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior).

Bento Gonçalves, 12 de abril de 2017.

  
Vanderlei Rodrigues Schneider  
Contador  
CRC/RS 082127/O-7

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
10/04/2017 - 13:23

[CALFW0302]

Início -&gt; Calculadora do cidadão -&gt; Correção de valores

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial  | 01/2017               |
| Data final    | 03/2017               |
| Valor nominal | R\$ 1.000,00 ( REAL ) |

**Dados calculados**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período   | 1,0098312             |
| Valor percentual correspondente | 0,9831200 %           |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 1.009,83 ( REAL ) |

[illegible]

Vanderlei Rodrigues Schneider  
Contador

CRC/RS 082127/O-7

12/04/2017  
08:28



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

06  
98

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede revisão geral de vencimentos  
aos servidores da Câmara Municipal.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal,  
revisão geral de vencimentos no percentual de 0,98% (noventa e oito centésimos por  
cento), a vigorar a partir de 1º de abril de 2017, conforme tabelas anexas parte integrante  
desta Lei.

Art. 2º A despesa resultante desta lei correrá à conta de  
recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e  
seus efeitos retroagem a contar de 1º de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

07  
08

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS - ABRIL/2017**

**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (20 HORAS)**

| P<br>A<br>D<br>R<br>Ã<br>O | VENCIMENTOS - CLASSE |                   |                   |                   |                   |                   |
|----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                            | A                    | B                 | C                 | D                 | E                 | F                 |
|                            | DE 0 ATÉ 05 ANOS     | DE 06 ATÉ 10 ANOS | DE 11 ATÉ 15 ANOS | DE 16 ATÉ 20 ANOS | DE 21 ATÉ 25 ANOS | DE 26 ATÉ 30 ANOS |
| EL- 1                      | R\$ 997,21           | R\$ 1.096,93      | R\$ 1.146,79      | R\$ 1.196,65      | R\$ 1.246,51      | R\$ 1.296,37      |
| EL- 2                      | R\$ 1.248,63         | R\$ 1.373,49      | R\$ 1.435,92      | R\$ 1.498,36      | R\$ 1.560,79      | R\$ 1.623,22      |
| EL- 3                      | R\$ 1.864,93         | R\$ 2.051,42      | R\$ 2.144,67      | R\$ 2.237,92      | R\$ 2.331,16      | R\$ 2.424,41      |
| EL- 4                      | R\$ 2.495,12         | R\$ 2.744,64      | R\$ 2.869,39      | R\$ 2.994,14      | R\$ 3.118,90      | R\$ 3.243,66      |
| EL- 5                      | R\$ 3.283,01         | R\$ 3.611,31      | R\$ 3.775,46      | R\$ 3.939,61      | R\$ 4.103,76      | R\$ 4.267,91      |
| EL- 6                      | R\$ 3.843,16         | R\$ 4.227,47      | R\$ 4.419,63      | R\$ 4.611,79      | R\$ 4.803,95      | R\$ 4.996,11      |

**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (40 HORAS)**

| P<br>A<br>D<br>R<br>Ã<br>O | VENCIMENTOS - CLASSE |                   |                   |                   |                   |                   |
|----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                            | A                    | B                 | C                 | D                 | E                 | F                 |
|                            | DE 0 ATÉ 05 ANOS     | DE 06 ATÉ 10 ANOS | DE 11 ATÉ 15 ANOS | DE 16 ATÉ 20 ANOS | DE 21 ATÉ 25 ANOS | DE 26 ATÉ 30 ANOS |
| EL- 1                      | R\$ 1.994,42         | R\$ 2.193,86      | R\$ 2.293,58      | R\$ 2.393,30      | R\$ 2.493,02      | R\$ 2.592,75      |
| EL- 2                      | R\$ 2.497,26         | R\$ 2.746,98      | R\$ 2.871,85      | R\$ 2.996,71      | R\$ 3.121,58      | R\$ 3.246,44      |
| EL- 3                      | R\$ 3.729,86         | R\$ 4.102,84      | R\$ 4.289,34      | R\$ 4.475,83      | R\$ 4.662,32      | R\$ 4.848,82      |
| EL- 4                      | R\$ 4.990,25         | R\$ 5.489,27      | R\$ 5.738,79      | R\$ 5.988,30      | R\$ 6.237,81      | R\$ 6.487,32      |
| EL- 5                      | R\$ 6.566,02         | R\$ 7.222,62      | R\$ 7.550,92      | R\$ 7.879,22      | R\$ 8.207,53      | R\$ 8.535,83      |
| EL- 6                      | R\$ 7.686,31         | R\$ 8.454,95      | R\$ 8.839,26      | R\$ 9.223,57      | R\$ 9.607,89      | R\$ 9.992,20      |

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| PADRÃO | VALOR        |
|--------|--------------|
| CC-1   | R\$ 2.680,49 |
| CC-2   | R\$ 4.176,60 |
| CC-3   | R\$ 5.111,68 |
| CC-4   | R\$ 6.483,10 |

**DA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA**

| CARGO | COMPLEXIDADE |            |              |
|-------|--------------|------------|--------------|
|       | REDUZIDA     | MÉDIA      | ALTA         |
| FG    | R\$ 428,73   | R\$ 911,64 | R\$ 2.401,39 |

**VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL**

R\$ 2.267,95